

**Expediente:****Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ**

Presidente: Luiz Antônio da Silva Neves

**Secretária Executiva**

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2021 – PMA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ/RJ, torna público que às 13:00 hs do dia 13 de outubro de 2021, no Setor de Licitação, à Rua Vereador Airton Leal Cardoso, nº 01, Verdes Campos, Aperibé/RJ, realizará Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 035/2021-PMA, tipo menor preço por item, cujo objeto é a “AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO- GLP), para um período de 12 (doze) meses”. O Edital poderá ser retirado no site [www.aperibe.rj.gov.br/site/licitacoes](http://www.aperibe.rj.gov.br/site/licitacoes) ou no Setor de Licitação, das 12 às 17hs de segunda a sexta-feira, com permuta de 1 resma de papel A4. Duvidas pelo e-mail [licitacaoaperibe@gmail.com](mailto:licitacaoaperibe@gmail.com)

Aperibé/RJ, 27 de setembro de 2021.

**MARCOS PAULO DOS SANTOS MONTOZO**

Pregoeiro

**Publicado por:**Mayko Kennedy Matta da Cunha  
**Código Identificador:2FCAB0A6****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**RATIFICO**

Considerando a solicitação do Fundo Municipal de Saúde, (Fl. 02);  
Considerando a condições para prestação do serviço, (Fl. 03);  
Considerando o pedido do médico, (Fl. 04);  
Considerando a solicitação para custeio de procedimento de alto custo (Fls.05 e 06);  
Considerando a documentação do paciente; (Fls. 07 e 08);  
Considerando o orçamento, (Fl.09);  
Considerando o relatório de controle e avaliação, (Fl.10);  
Considerando a C.I. da Secretaria Municipal de Saúde, (Fl.11);  
Considerando a documentação da empresa, (Fls. 12 a 15);  
Considerando a solicitação do Departamento de Compras, (Fl.16);  
Considerando o parecer da Procuradoria Geral do Município, (Fl.17 e 18);  
Considerando o Parecer do Departamento de Compras, (Fl. 19);  
Considerando a Reserva Orçamentária, (Fl.20).  
RATIFICO o ato de dispensa de licitação, efetuado pela Procuradoria Geral do Município (fls.17 e 18) amparado pelo art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, referente ao Processo nº 0154/2021, para pagamento de CISTOSCOPIA DIAGNÓSTICA SOB SEDAÇÃO para atender o paciente JOSÉ DE SOUZA, no valor total de R\$ 1.900,00 (Hum mil e novecentos reais).

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e

CONFERÊNCIA SÃO JOSÉ DO AVAI CNPJ: 29.640.612/0001-20

Aperibé-RJ, 24/09/2021.

**ILCILANI ROCHA LOURENÇO**Secretária Municipal de Saúde  
Matrícula 0618**PAULO SÉRGIO BRANDÃO BAIARRAL JÚNIOR**Presidente do Fundo Municipal de Saúde  
Matrícula 0618 Matrícula 5200**Publicado por:**Mayko Kennedy Matta da Cunha  
**Código Identificador:FA46DC8E****GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 666/GP/2021****Ronald de Cássio Daibes Moreira**, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...**RESOLVE:****Artigo 1º.** Tornar sem efeito a Portaria nº 577/GP/2021 de 22/07/2021 que designou a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, com efeitos retroativos à 22/07/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de setembro de 2021.

**RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**Pauline dos Santos Silva  
**Código Identificador:F8920E3A****GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 667/GP/2021****Ronald de Cássio Daibes Moreira**, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...**RESOLVE:****Artigo 1º - Designar**, os membros abaixo relacionados, para compor a **Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI**, conforme Lei Municipal nº 802 de 24 de setembro de 2021, a partir desta data.**Presidente:**Titular: Camilla Chriss Menezes Defanti;  
Suplente: José Patrick Alves Cardoso;**Representante integrante do DIGETRAN:**Titular: Hallan Moraes de Souza;  
Suplente: Carolina Braz Chaves;**Representante de Entidade representativa da Sociedade ligada à área de trânsito:**Titular: Robson Rabello da Rocha;  
Suplente: Nereu dos Santos Figueira**Artigo 2º** - A designação referida no artigo antecedente, ocorrerá sem ônus para a Administração Municipal.